

Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

ESTADO DO PARANÁ

N.º

LEI Nº 985

DATA: 29 de novembro de 1977.

SÚMULA: Cria a Comenda "OURO VERDE", e es tabelece critérios para a outorga da da mesma.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI:

Art. 12 - Fica criada a Comenda "OURO VERDE" que será conferida a todo cida dão de Cornélio Procópio que tenha prestado relevantes serviços à comunidade l'procopense.

Art. 2º - A Comenda "Ouro Verde" será concedida através de Projeto de Lei que deverá contar com a assinatura de 1/3 dos Vereadores da Câmara Municipal, para que haja a sua apresentação.

Art. 32- A Comenda "Ouro Verde" constará da confecção de uma medalha contendo as seguintes características:

- a. Medida: 7 (sete) centimetros de altura por 5 (cinco) centimetros de lar gura;
- b. Material: Será confeccionada em bronze;
- c. Símbolo: Desenho de dois galhos de café contendo frutos no espaço en tre as folhas;
- d. Conterá na parte inferior a Inscrição: "COMENDA OURO VERDE" Sr. (espaço para a colocação do nome do cidadão homenageado).
- e. Conterá na parte superior a Inscrição: "CÂMARA MUNICIPAL DE CO NÉLIO PROCÓPIO".

Art. 49... Caberá ao Presidente da Câmara determinar a data da entrega da Comeni



Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio ESTADO DO PARANÁ

N.º

Art. 62 Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cornélio Pro

cópio, 29 de novembro de 1977.

=OSWALDO TREVISAN⇒

Prefeito Municipal

JOSÉ MARQUES GODINHO

Chefe de Gabinete